

Município de Azambuja

EDITAL N.º 55/2023

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é cortado o trânsito** na **Rua Dom João I**, entre a Rua do Outeiro e o Largo da Igreja, em Alcoentre, no dia **30 de junho de 2023**, das 18:00 às 2:00 horas, no dia **1 de julho de 2023**, das 12:00 às 2:00 horas e no dia **2 de julho de 2023**, das 12:00 às 22:00 horas, para a realização da Feira Medieval de Alcoentre, no Largo da Igreja.

O trânsito alternativo será pela Rua do Outeiro.



Trânsito proibido —

trânsito alternativo —

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, **28** de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Silvino José da Silva Lúcio